



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI Nº 029/2022

Reconhece como de utilidade pública municipal o **Associação Comunitária Rural do Núcleo Habitacional II** e adota outras providências.

APROVADO

Em 08/06/22

Presidente

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a **Associação Comunitária Rural do Núcleo Habitacional II**, fundada em 13 de setembro de 1989, conforme Ata de Fundação e Estatuto Social, registrada no Livro B/107, fls. 99, sob o nº 19.323, em 07 de março de 2022, e Estatuto Social registrado no Livro A-2, fls. 48 sob o nº 82, em 03 de outubro de 1989, ambos no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Sousa, e CNPJ nº 12.721.981/0001-45.

Art. 2º - A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.

Em 06 de junho de 2022

DENIS FORMIGA SARMENTO
Vereador